

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 23 de agosto de 2021, às 08h00, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de História, área: de Ensino de História, Edital FFLCH nº 001-2021 de 27/02/2021, conforme deliberação da Congregação da FFLCH-USP em sua sessão ordinária, realizada em 20/05/2021, para o qual estão inscritos os candidatos Antonia Terra Calazans Fernandes e Luciano Marcos Curi. A Comissão Julgadora está assim constituída: Membros Titulares: Profs. Drs. Marcos Francisco Napolitano de Eugênio (DH-FFLCH, titular, presidente 1), Ana Paula Torres Megiani (DH-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro (UFRJ, titular), Raimundo Nonato Araújo da Rocha (UFRN, titular) e Francisco Régis Lopes Ramos (UFC, titular). Membros suplentes: Profs. Drs. Maria Cristina Cortez Wissenbach (DH-FFLCH, livre-docente, presidente 3), Stella Maris Scatena Franco Vilaradaga (DH-FFLCH, livre-docente, presidente 4), Maria Rita de Almeida Toledo (UNIFESP, livre-docente) e Cláudia Valentina Assumpção Galian (FE/USP, livre-docente).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CPG/FZEA 02/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD) EM ZOOTECNIA

NÚMERO DE VAGAS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021:

\* Curso de Mestrado: 12

\* Curso de Doutorado: 06

REQUISITOS:

Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua seu curso até o período de matrícula (vide período de matrícula). O interessado deverá realizar sua inscrição por via eletrônica para o email maria.cecilia.silva@usp.br com cópia para posfzea@usp.br com o envio dos seguintes documentos (nome dos arquivos: seunome\_tipododocumento):

\* Histórico escolar da graduação, contendo aprovações, reprovações e média ponderada, para candidatas ao ME, DO e DD;

\* Histórico escolar do Mestrado, para candidatas ao DO, contendo aprovações e reprovações;

\* Cédula de identidade - RG - com o número do CPF (não será aceita cédula de identidade de Conselhos nem CNH);

\* CPF (caso o número não conste na cédula de identidade);

\* Título de eleitor;

\* Certidão de nascimento ou de casamento;

\* Prova de quitação com o Serviço Militar.

\* Exame de proficiência em inglês. Os candidatos poderão

apresentar como prova de proficiência em dos documentos:

I - Teste de Inglês específico para este processo seletivo na Escola CCAA Pirassununga (19)99602-7997, ccaapirassununga@hotmail.com com nível mínimo de A2 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, validade de cinco (5) anos;

II - Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;

III - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de cinco (5) anos;

IV - Cambridge, pontuação mínima 140 pontos, validade de cinco (5) anos;

V - Michigan, pontuação mínima 40 pontos, validade de cinco (5) anos;

VI - Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP). Pontuação mínima: 70

pontos, com validade de cinco (5) anos.

Os estrangeiros residentes no País não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar e o título de eleitor, nem de proficiência (desde que o inglês seja a língua oficial do seu País de origem).

Adicionalmente no e-mail, o candidato deverá apresentar:

\* Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido. O candidato deverá indicar duas linhas de pesquisa em ordem de sua preferência, que não são vinculativas, nem garantem disponibilidade de orientação nas mesmas;

\* Projeto de pesquisa de cinco páginas (excluída a capa e as referências), com temática relacionada à área de Zootecnia e às linhas de pesquisa do programa, em versão PDF, de acordo com o Template disponibilizado (ver anexo I);

\* Currículo Vitae circunstanciado, em formulário próprio, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios. Todos os documentos devem ser digitalizados e os arquivos colocados em um único arquivo, na ordem de aparecimento no currículo (itens), na sequência em que são apresentados no documento. Atividades relacionadas e não comprovadas não serão consideradas na pontuação do Currículo Vitae. Incluir apenas cópias dos documentos que serão pontuados (ver itens do Anexo II);

\* Ficha de pontuação do currículo (Anexo II do Edital), preenchida pelo candidato. A Comissão Coordenadora do Programa em Zootecnia fará a conferência de acordo com os documentos comprobatórios apresentados;

\* O candidato a Doutorado Direto deverá comprovar ter realizado iniciação científica na linha de pesquisa solicitada, bem como apresentar ao menos 1 (um) resumo em congresso científico e ao menos 1 (um) artigo científico publicado como primeiro autor, na linha de pesquisa solicitada, em revista indexada pelo Journal of Citation Reports (JCR), com fator de impacto maior ou igual a 0,7 (zero vírgula sete).

\* Uma foto 3x4 recente;

\* Cópia do comprovante do depósito identificado da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco no 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9;

A inscrição será feita, exclusivamente, por via digital. Para tal, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail maria.cecilia.silva@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

\* No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPG Zootecnia 02/2021 – SEU NOME".

\* Os documentos devem ser enviados em anexo, em pdf. Serão aceitas inscrições que forem enviadas para os e-mails informados acima até às 17:00h do dia 30/06/2021.

Não serão aceitas inscrições que chegarem fora do prazo. A documentação deve estar completa e assinada, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

Nome dos orientadores e curso (ME: Mestrado; DO: Doutorado)

\* Adriano Rogério Bruno Tech (ME);

\* Angélica Simone Cravo Pereira (ME);

\* Carlos Augusto Fernandes de Oliveira (ME e DO);

\* Cristiane Gonçalves Titto (ME);

\* Daniel Emygdio de Faria Filho (ME);

\* Evaldo Antonio Lencioni Titto (ME);

\* Ives Claudio da Silva Bueno (ME);

\* João Alberto Negrão (ME e DO);

\* Luciane Silva Martello (ME e DO);

\* Lúcio Francelino Araújo (ME);

\* Paulo Henrique Mazza Rodrigues (ME);

\* Sarita Bonagurio Gallo (ME);

\* Saulo da Luz e Silva (ME).

Linhas de Pesquisa

1- Aplicação das Ciências Fundamentais em Zootecnia;

2- Biologia Molecular, Genética e Melhoramento Animal;

3- Nutrição e Alimentação Animal;

4- Produção e Manejo de Animais, Etologia, Bioclimatologia, Construções e Ambiência;

5- Produção e Tecnologia de Alimentos;

6- Produção, Manejo e Avaliação de Plantas Forrageiras e Pastagens.

Obs.: Havendo necessidade, qualquer candidato aprovado poderá ser matriculado sob orientação acadêmica.

SELEÇÃO:

\* Análise do Currículo Vitae e do Histórico Escolar – Peso 4

\* Prova Escrita sobre conhecimentos gerais – Peso 2

O candidato fará a prova com sua câmera aberta em Sala virtual (Meet Google) pela plataforma cursoextensao.usp.br, onde o candidato será previamente inscrito (aguardar informações por email para cadastro no cursoextensao.usp.br).

As provas passarão por ferramenta de detecção de plágio.

\* Prova de Arguição – Peso 4

O candidato deverá fazer uma apresentação do Pré-Projeto, utilizando recursos visuais, em no máximo 7 minutos, com mais 10 minutos para a arguição no mestrado e 15 minutos no doutorado sobre este e sobre seu currículo, pela comissão de seleção em Sala Virtual (Meet Google) em data e hora previamente informadas por email.

Nota inferior a 5,0 (cinco) na média final implicará na reprovação do candidato.

O ACESSO REMOTO AO PROCESSO SELETIVO É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, ficando a FZEA/USP isenta de algum problema de conexão.

DOS PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS ATIVIDADES

Os prazos e horários descritos abaixo são improrrogáveis e serão estritamente observados. A perda de qualquer um deles implica na desclassificação do candidato.

Atividade/Data/Horário/Local  
Período de inscrição/07/06 a 30/06/2021/Até às 17h00 do dia 30/06/2021/Email:maria.cecilia.silva@usp.br c/c posfzea@usp.br

Análise do currículo e histórico escolar (atividade sem a presença dos candidatos)/05/07/2021/14h às 17h/Sala de Reuniões online Meet Google

Arguição dos projetos/06/07/2021/8h às 12h - 14h às 17h/Sala de Reuniões online Meet Google

Prova escrita/08/07/2021/9h às 10h00/Sala de Reuniões online Meet Google http://cursoextensao.usp.br

Divulgação do resultado/20/07/2021/Até às 17h/http://www.fzea.usp.br

Prazo para recurso/Até 27/07/2021/Até às 16h00/Email:maria.cecilia.silva@usp.br c/c posfzea@usp.br

Os horários para arguição dos projetos serão definidos de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

\* Para o candidato estrangeiro, que não tem a Língua Portuguesa como nativa, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros da CELPE-BRAS, nível mínimo intermediário, ou por Instituição privada, autorizada pela Comissão Coordenadora do Programa. O aluno deverá apresentar certificado de aprovação em Língua Portuguesa em até 12 (doze) meses após a data do ingresso.

\* O candidato estrangeiro também deverá realizar a prova de proficiência na língua inglesa, desde que o inglês não seja a língua oficial do seu país de origem, por ocasião do processo seletivo.

\* O candidato estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.

Prazo para recurso

Cinco dias úteis contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado do processo de seleção até às 16h00.

ADMISÃO:

1. Os candidatos aprovados nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, que tenham obtido média final ponderada maior ou igual a cinco, serão destinados à linha de pesquisa pretendida/indicada, de acordo com as regras do Programa.

2. Se o candidato for aprovado, mas não tiver a anuência do orientador pretendido, poderá ser redirecionado a outro orientador que tenha disponibilidade em orientá-lo.

3. A orientação será definida nos termos da Resolução nº 6542, de 18 de abril de 2013.

4. Caso o candidato aprovado não concorde com o Orientador a ele destinado, o candidato poderá não efetivar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

5. Como critério de desempate na classificação final será utilizada a nota da arguição.

6. Havendo maior disponibilidade de vagas do que indicado neste edital, um número maior de candidatos poderá ser convocado, na ordem de classificação.

OBSERVAÇÕES:

1. Os candidatos estrangeiros residentes no exterior ou brasileiros que se encontrem no exterior, interessados em concorrer a vaga do Programa, poderão se inscrever no processo seletivo.

2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

MATRÍCULA:

Matrículas de 28 de julho a 31 de agosto de 2021. Somente poderão efetuar suas matrículas os candidatos que estiverem de posse de cópia do seu Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos ao Mestrado e Doutorado Direto, e de cópia do Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado para os candidatos ao Doutorado. Além dessa documentação, também será exigido o Formulário de Primeira Matrícula e o Documento de Informação sobre os Critérios de Distribuição de Bolsas, disponíveis na página do Programa no site www.fzea.usp.br.

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Serviço de Pós-Graduação da FZEA – USP.

De segunda à sexta-feira, das 10h às 16h30 (exceto em feriados, emendas de feriados e período de recesso de final de ano), exclusivamente por e-mail.

E-mail: posfzea@usp.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

Assistência Técnica Acadêmica

Serviço de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de Marlene Cunha da Silva, RG nº 3655973, na função/perfil: MÉDICO / Médico gastroenterologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 91/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL 001/2021

A Direção do Instituto de Estudos da Linguagem, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno

Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias na(s) área(s) Gramática, para as disciplinas HL-081 (Estudos Gramaticais: Sintaxe), HL-082 (Estudos Gramaticais: Morfologia) e HL-220 (Prática de Análise Gramatical), junto ao Departamento de Linguística, do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas.

1.DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 1(uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 3.724,04 (Três mil setecentos e vinte quatro reais e quatro centavos).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se admita a candidata aprovada em concurso público na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico: através do e-mail deptos@iel.unicamp.br Assunto: "PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA PROFESSOR DOUTOR – LINGÜÍSTICA" no período 07 de junho a 18 de junho, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao Diretor de Instituto de Estudos da Linguagem e acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato,

d) cópia de cada trabalho ou documento mencionado no currículo vitae.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 01)

II. prova de Títulos (peso 01)

3.2. A realização das provas está prevista para o dia 13 de julho às 10h no Instituto de Estudos da Linguagem, Rua Sérgio Buarque de Holanda, 571 Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP e protocolado na Secretaria de Departamentos.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Linguística, Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao RH ou na Secretaria de Departamentos, Instituto de Estudos da Linguagem, pelo e-mail deptos@iel.unicamp.br ou rh@iel.unicamp.br

ANEXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

HL081-A - Estudos Gramaticais: Sintaxe

Ementa:

Estudo de relações gramaticais na perspectiva da sintaxe gerativa.

Objetivos:

Expor conceitos e pressupostos da sintaxe gerativa, à luz da Teoria de Princípios e Parâmetros.

Apresentar modelos de representação sintática para a estruturação sintagmática de constituintes

Descrever e analisar propriedades sintáticas das línguas naturais

Programa:

A linguagem como um sistema de representação mental

Pressupostos e conceitos da Teoria de Princípios e Parâmetros

Estrutura de constituintes e representação sintagmática- Análise de padrões frásicos em línguas naturais

Bibliografia:

. CHOMSKY, N. 1986. "Knowledge of language, its nature, acquisition and use". Nova York: Praeger.

. HAEGEMAN, L. 1994. "Introduction to Government and Binding Theory". Oxford: Blackwell.

. MIOTO, C.; FIGUEIREDO SILVA, M. C. & Lopes, R. E